ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 302, DE 28 DE JUNHO DE 1 989.

Dá ao atual logradouro que fica ao lado do prédio da Câmara Municipal a denominação de RECANTO PROFESSOR DÉLIO MULULO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. lº - Fica denominado de RECANTO PRO FESSOR DÉLIO MULULO o atual logradouro que fica ao lado do prédio da Câmara Municipal, no primeiro distrito deste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, RJ, EM 28 DE JUNHO DE 1989

ALVARÓ GUIMARÃES PREFEITO MUNICIPAL